



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**


Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos da servidora professora EBTT **Regina Felisberto**

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos da servidora professora da Educação Básica, Técnica e Tecnológica REGINA FELISBERTO, SIAPE 1273540 a partir de 01 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do CONCAMP  
IFRS - Campus Porto Alegre